



Número: **0000770-15.2016.8.08.0040**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Pinheiros - Vara Única**

Última distribuição : **12/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00007701520168080040**

Assuntos: **Estupro de vulnerável**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
JULIA LIMA SOARES (AUTOR)	
ELIAS GOUVEIA AREIA (REU)	ROQUE JOSE SCHIMIDTE (ADVOGADO)
HILTON NERES DA SILVA (TESTEMUNHA POLO ATIVO)	
VILMAR NOLASCO RODRIGUES (TESTEMUNHA POLO PASSIVO)	
ALDO VANDER PEREIRA MENDES (TESTEMUNHA POLO PASSIVO)	
IDEVALDO LUIZ MARTINS (TESTEMUNHA POLO PASSIVO)	
AGMAR RAMOS (TESTEMUNHA POLO PASSIVO)	
MAURO MARTINELLI (TESTEMUNHA POLO PASSIVO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46846 949	18/07/2024 12:55	Despacho	Despacho

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Pinheiros - Vara Única

Rua Agenor Luiz Heringer, 888, Fórum Desembargador Gilson Vieira de Mendonça, Centro, PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000
Telefone:(27) 37651201

PROCESSO Nº **0000770-15.2016.8.08.0040**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, JULIA LIMA SOARES

REU: ELIAS GOUVEIA AREIA

Advogado do(a) REU: ROQUE JOSE SCHIMIDTE - ES17125

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que em muito breve, 24/12/2024, a vítima completará 18 anos, quando estará livre da incidência da LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, portanto, face às peculiaridades do caso, considerando ainda que é muito improvável que seja designada audiência para oitiva da adolescente neste ano, em razão da ausência de juiz titular nesta Comarca de Pinheiros, deixo de designar depoimento especial.

Determino, contudo, que oportunamente seja agendada audiência de instrução e julgamento para oitiva da vítima e interrogatório do réu, certificando-se nos autos.

Com o agendamento, requirite-se o réu, intimem-se seu defensor e a vítima, assim como o Ministério Público.

Diligencie-se.

PINHEIROS-ES, 17 de julho de 2024.

Juiz(a) de Direito

